



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Salão Plenário “Manoel Monteiro Lobato” da Câmara Municipal de Muqui/ES, o Presidente da Mesa Diretora, Excelentíssimo Senhor Vereador Tadeu Custódio, confirmando quorum legal e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão extraordinária. Integrando o Plenário, estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Mateus, Carlos Roberto Cantalejo, Filipe Rodrigues Morgado, Patriquek Morcelli de Castro, Thadeu Eliotério da Silva e Tadeu Custódio. Ausente os Vereadores: Carlos Henrique Dias Luparelli, Eros Prúcoli e Sérgio Luiz Anequim. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor-Geral, Senhor Roberto Carlos Lívio Carrari, a leitura da mensagem bíblica, posteriormente, todos os presentes foram convidados a pronunciar a oração universal “Pai-Nosso”. Ato contínuo, o Presidente da Casa convidou o Vereador Filipe Morgado para fazer parte da Mesa Diretora. Findo o pequeno expediente, passou-se à Ordem do Dia. O Presidente da Mesa Diretora colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 018/2016 que dispõe sobre a lei orçamentária. Fez uso da palavra o Vereador Alessandro Mateus que, após cumprimentar a todos, relatou que, na última sessão ordinária, pediu vista do Projeto referente ao orçamento do município para tentar incluir uma dotação que atendesse ao projeto de lei sancionado, o qual garante internet gratuita em praças da cidade. Informou ainda que, há mais de sessenta dias, havia encaminhado ofício ao Prefeito referente a essa questão, mas não obteve resposta. Porém, graças a essa movimentação, foi dado um retorno, e, mesmo que ele não tenha sido a resposta que gostaria de ouvir, o mais importante foi que essa Casa de Leis questionou. Disse que o Secretário Municipal de Administração e Finanças respondeu que deveria constar na LDO e não constou, mas de acordo com a Assessoria Jurídica da Casa, existe uma dotação orçamentária que, futuramente, caso o prefeito tenha interesse de colocar esse projeto em prática, ele poderá fazer uso. Expôs sua satisfação, em parte, por receber a resposta, mas espera que quem for o prefeito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

mesmo estando nesse momento de indefinição com relação a quem assumirá o poder executivo no próximo mandato; que possa analisar o projeto, que foi sancionado, que trará benefício à população e dará às pessoas a possibilidade de acesso a internet. E, se por ventura, algum dos vereadores que tomará posse no próximo mandato, assumir como prefeito em Muqui possa se sensibilizar quanto a esse projeto e colocá-lo em vigor. Posto em votação, o Projeto de Lei Nº 018/2016 foi aprovado por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão extraordinária, convocando a todos para a sessão ordinária que se realizará no dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quinze minutos. Em seguida, determinou que fosse lavrada a ata, que após lida e achada conforme, vai por ele Presidente e pelo Secretário assinada.

Muqui/ES, 22 de novembro de 2016.

TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

EROS PRÚCOLI
SECRETÁRIO